|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 022/2022** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** | | | |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia ao Sr. **CACILDO EMERSON SOUZA BRASIL - Secretário Municipal de Infraestrutura,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA POLO, LOCALIZADA NA RUA JONAS SEVERO VIEIRA, Nº 420 - BAIRRO GONÇALVES LUIZ MARTINS, JARAGUARI-MS.***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, considerando as regras que devem ser estabelecidas, regulamentadas e cumpridas, por tratar de pedidos verbais feitos pelos condutores escolares e ainda por motivos de segurança, visibilidade, fluidez e circunstâncias de prejuízo ao tráfego do Transporte Escolar. Faz se necessário a regulamentação das paradas dos ônibus através de informação complementar, tal como, delimitação na via da quadra 400 a 460, pintura amarela no meio-fio (guia de calçada), acompanhada pelos sinais de regulamentação correspondentes R-6a (Proibido estacionar) ou R-6c (Proibido parar e estacionar), de acordo com critérios específicos da sinalização vertical de regulamentação - lado frente da Escola Municipal de Ensino Fundamental FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA POLO. Diariamente os motoristas do Transporte Escolar deparam-se com inúmeros problemas operacionais de estacionamento, parada e manobra na frente da escola nos horários de entrada e saída dos alunos. A causa desse transtorno deve ao fato da não sinalização. Pois os condutores de carros estacionam irregularmente para deixarem seus filhos na escola, em um espaço que deveria ser destinado exclusivamente aos veículos coletivos escolares.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 14 de março de 2022.

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

# Proponente